INDICAÇÃO Nº 33/18

Da Vereadora:- ROSIMEIRE DA SILVA

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, após

ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Executivo, para ver a possibilidade de

firmar um convênio com o Hospital de Rancharia, para fornecimento de

alimentação para os acompanhantes de pacientes de nosso município,

internados no referido Hospital.

Justificativa

Justifica-se a presente pelo fato de que os acompanhantes de

pacientes que ficam internados no referido hospital, não tem direito a

alimentação, tendo que sair do hospital para se alimentar e arcar com as

custas destas refeições. A minha indicação é para que a Prefeitura firme um

convenio com o hospital, para que o mesmo forneça alimentação aos

acompanhantes de nosso município e repasse os valores para a Prefeitura

pagar.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2018.

ROSIMEIRE DA SILVA

Vereadora